



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 672/2020, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 515/GAPRE DE 19 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO PRIMEIRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE CUITÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o resultado da Eleição do Conselho Tutelar para mandato 2020/2024.

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2.840/2020 de 18 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido a Sra. **MARILENE DA SILVA QUEIROZ NASCIMENTO** do cargo de Conselheiro Tutelar, nomeada através da Portaria nº 512/GAPRE de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 19 de agosto de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE CUITÉ PARA SUBSTITUIÇÃO NO CARGO EM RAZÃO DE AFASTAMENTO DE MEMBRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o resultado da Eleição do Conselho Tutelar para mandato 2020/2024,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

CONSIDERANDO a Portaria nº 483/GAPRE de 14 de agosto de 2020, que dispões sobre a concessão de Licença para Atividade Política ao Conselheiro Tutelar MANASSES BURITI E SILVA,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0057/2020, de 17 de agosto de 2020, protocolado sob o nº 2.778/2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 515/GAPRE de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre a exoneração do Primeiro Suplente do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** a Suplente Sra. **MARIA JOZILEIDE LOPES DO REGO**, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Cuité, em substituição ao Sr. MANASSES BURITI E SILVA que se encontra em Licença para Atividade Política.

Art. 2º - O convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para entrega da documentação necessária para cadastro, posse e início imediato de suas atividades.

Art. 3º - As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão descritas no Art. 136 da Lei Nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

Cuité, em 19 de agosto de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 516/GAPRE DE 19 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SEGUNDO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE CUITÉ PARA SUBSTITUIÇÃO NO CARGO EM RAZÃO DE AFASTAMENTO DE MEMBRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o resultado da Eleição do Conselho Tutelar para mandato 2020/2024,

CONSIDERANDO a Portaria nº 483/GAPRE de 14 de agosto de 2020, que dispões sobre a concessão de Licença para Atividade Política ao Conselheiro Tutelar MANASSES BURITI E SILVA,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 007/2020 de 19 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Suplente **MARIA JOZILEIDE LOPES DO REGO** para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Cuité em substituição ao Conselheiro Tutelar MANASSES BURITI E SILVA que se encontra de Licença para Atividade Política.

Art. 2º - As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão descritas no Art. 136 da Lei Nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 19 de agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br